

(a preencher pelos Serviços da
Câmara Municipal de Lisboa)

Processo N.º: _____

SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA - PEDIDO DE ADESÃO

1. Identificação da linha telefónica (rede fixa):

Portugal Telecom - PT

Outra. Qual? _____

2. Identificação do requerente

Nome completo _____ Data de nascimento _____

Documento de identificação _____ Número _____ Validade _____

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Localidade _____ Freguesia _____

Telefone _____ Telemóvel _____ E-mail _____

Sexo F M Estado Civil Casado(a) Viúvo(a) Solteiro(a) União de facto Divorciado(a)

3. Identificação do requerente

Solidão

Segurança

Saúde

4. Caracterização da situação do requerente

4.1. Situação sócio-familiar

Vive sózinho(a)

Vive com familiar Qual? _____

Tem Apoio:

Familiar

Vizinhos

Institucional Qual? Serviço de Apoio Domiciliário Centro de Dia Centro de Convívio

Outro Qual? _____

Nome da Entidade/Instituição _____

Horário de frequência: das _____ às _____

4.2. Situação clínica

Sofre de alguma Patologia? Sim Não

Se Sim, indique: AVC

Doenças cardiovasculares

Doenças respiratórias

Diabetes Tipo _____

Aparelho locomotor

Problemas de audição

Problemas de visão

Outras. Quais? _____

5. Número de apoio permanente ao requerente

Nº Verde: 800 204 204 - Sala de Operações Conjunta (SALOC) da Cidade de Lisboa

6. Rede de apoio ao requerente/rede de apoio local (familiar, vizinhos, entre outros)

IDENTIFICAÇÃO	CONTACTO TELEFÓNICO	RELAÇÃO COM O UTENTE
Nome _____ Disponibilidade horário: _____		
Nome _____ Disponibilidade horário: _____		
Nome _____ Disponibilidade horário: _____		
Nome _____ Disponibilidade horário: _____		

REDE FORMAL/INSTITUCIONAL	CONTACTO TELEFÓNICO	OBSERVAÇÕES
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa		
Cruz Vermelha _____		
Centro de Saúde _____		
Médico Particular _____		
Hospital referência _____		
PSP/GNR (Locais) _____		
Bombeiros Locais _____		
Outros: _____		

Destes contactos quais têm as chaves do domicílio? _____

	NOME	RELAÇÃO COM UTENTE: CÔNJUGE? FAMILIAR, QUAL? OUTRO?	CONTACTOS
1			
2			
3			
4			

Existem outras pessoas no mesmo domicílio que necessitem do Serviço de Teleassistência? Sim Não

Quem? _____

8. Acompanhamento pelos voluntários do serviço de teleassistência

O Serviço de Teleassistência dispõe de um Grupo de Voluntários com objetivo de efetuar o acompanhamento dos beneficiários deste serviço, de modo a combater a solidão e o isolamento, pelo que após a instalação do equipamento telefónico os beneficiários poderão ser contactados semanalmente (por telefone) pelos referidos voluntários.

Pretende ser contactado por um voluntário? Sim Não

Se Sim, indique o período do dia em que deseja ser contactado(a): Manhã Tarde

9. Critérios de seleção (a preencher pelos Técnicos da CML/DDS)

- Idade igual ou superior a 65 anos
- Portador(a) de deficiência ou doença crónica determinante de incapacidade, se a capacidade for igual ou superior a 60%, mesmo que com idade inferior a 65 anos
- Residir na cidade de Lisboa

10. Documentos entregues

- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (a não junção de fotocópia do mesmo não inviabiliza o pedido nem a prestação do serviço de teleassistência, devendo no entanto a conferência de identidade ocorrer por apresentação presencial do original em momento a agendar com o serviço)
- Comprovativo de deficiência ou doença crónica determinante de incapacidade
- Comprovativo de residência Qual? _____

É obrigatória a entrega dos comprovativos de deficiência ou doença crónica determinante de incapacidade, bem como de residência, sob pena de indeferimento do pedido (Ponto 5.2 dos Critérios e Procedimentos de Adesão ao Serviço de Teleassistência)

11. Assinatura

Data _____

Assinatura do requerente _____

A informação sobre proteção de dados pessoais encontra-se anexa ao presente formulário e dele faz parte integrante.



INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

(aplicável apenas a pessoas singulares)

O MUNICÍPIO DE LISBOA respeita as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Os dados pessoais recolhidos neste pedido de adesão ao Serviço de Teleassistência são única e exclusivamente para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e/ou ao previsto na regulamentação específica aplicável ao serviço solicitado, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte do MUNICÍPIO DE LISBOA respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

Responsável pelo tratamento - O MUNICÍPIO DE LISBOA, através do Departamento para os Direitos Sociais, sito no Complexo da Boavista – Edifício Nascente Rua D. Luís I, n.º 10 – 1.º Esq. | 1200-151 Lisboa, com o telefone 2181736228 e o endereço eletrónico dds@cm-lisboa.pt.

Encarregado de Proteção de Dados – Contactos para o exercício dos direitos: dpo@cm-lisboa.pt e Campo Grande, 25, 2.º piso, Bloco C, 1749-099 Lisboa.

Finalidade do tratamento – A recolha e o tratamento dos dados pessoais correspondem ao exercício de funções de interesse público e limitar-se-ão ao estritamente necessário para garantir a prossecução das finalidades de prestação do Serviço de Teleassistência, que assegura a manutenção da autonomia dos seniores no seu domicílio, 24 horas por dia, 7 dias por semana, e o apoio na solidão. Este serviço é operacionalizado através da disponibilização aos beneficiários, sem quaisquer encargos acrescidos à linha telefónica, de um equipamento telefónico com capacidade de efetuar uma ligação para a Sala de Operações Conjuntas (SALOC).

Categorias de dados pessoais – Os dados pessoais recolhidos são os constantes neste formulário de adesão, da qual faz parte integrante a presente folha informativa, e referem-se, designadamente, à identificação do requerente, à caracterização da sua situação (incluindo ao nível sócio-familiar e clínico), à eventual rede de apoio e coabitantes.

Destinatários dos dados – Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE LISBOA e seus serviços, através dos seus trabalhadores e/ou voluntários integrados no Serviço de Teleassistência, pelos elementos da Proteção Civil, do Regimento de Sapadores Bombeiros e da Polícia Municipal. A partilha de dados com as entidades referidas é necessária, tendo presente as finalidades do próprio Serviço de Teleassistência, e tem lugar quando por motivos de acidente, saúde ou segurança dos beneficiários se imponha a intervenção das mesmas, de acordo com as competências que legalmente se lhe encontram cometidas.

Conservação dos dados pessoais – Os dados recolhidos são conservados pelo prazo estritamente necessário à prestação dos Serviços de Teleassistência, se outro não for aplicável por força de normativo legal referente à conservação de documentos na e da administração pública.

Direitos dos titulares dos dados pessoais - Os titulares dos dados pessoais têm direito a aceder à informação sobre o(s) tratamento(s) dos seus dados, a retificá-la se não estiver correta, ou até apagá-la.

Além destes direitos, designados e protegidos no RGPD como Direito de Informação, Direito de Acesso, Direito de Retificação e Direito de Apagamento, os requerentes têm ainda Direito à Limitação de Finalidades, à Minimização dos Dados, à Portabilidade e à Não Sujeição a Decisões Individuais Automatizadas, os quais podem ser exercidos no respeito pelos normativos aplicáveis junto do Responsável pelo Tratamento, ou então objeto de exposição ao Encarregado de Proteção de Dados ou reclamação à Autoridade Nacional de Controlo, bem como eventuais violações podem ser fundamento de pedido de indemnização junto das instâncias jurisdicionais competentes.

Tomei conhecimento da informação sobre proteção de dados pessoais.

Primeiro e último nome

Assinatura

Data

/ /